



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
DELEGACIA DE POLÍCIA DE IMIGRAÇÃO - DELEMIG/DREX/SR/PF/PR

Informação nº 14071619/2020-DELEMIG/DREX/SR/PF/PR

1. Considerando as tratativas do processo seletivo simplificado visando a instalação e funcionamento de Posto de Emissão de Passaportes da Polícia Federal - PEP, em único centro de compras multimarcas (*shopping center*) localizado neste município de Curitiba/PR, mediante a formalização de Contrato de Comodato e Mútuo para cessão gratuita e com exclusividade de espaço, com área mínima de 240 m<sup>2</sup>, incluindo a infraestrutura e os serviços acessórios necessários à perfeita execução do serviço de emissão de passaportes, conforme critérios estabelecidos no Edital de Chamamento Público 01/2020 - SR/PF/PR;

2. Considerando as propostas recebidas dos empreendimentos **CONSORCIO EMPREENDIMENTOS SHOPPING ESTAÇÃO e PATIO BATEL SHOPPING LTDA**, conforme Ata de Abertura das Propostas (13959989), da qual se registrou o julgamento dos critérios objetivos de seleção; e considerando que na análise da pontuação, registrou-se 2.996,60 pontos o Shopping Estação, contra 1.624,50 para o Shopping Pátio Batel;

3. Considerando, por fim, o Relatório de Vistoria Técnica (14018074), resultante da análise *in loco* das áreas ofertadas pelos empreendimentos, ocasião em que a Comissão entendeu que ambas se encontravam regulares, em consonância ao que foi apresentado anteriormente em suas propostas, não existindo nada que indicasse casos de desclassificação.

4. Conclui-se pela classificação de ambas as propostas, restando em primeiro lugar a proposta do empreendimento Shopping Estação, e, em segundo lugar, a proposta do empreendimento Shopping Pátio Batel.

5. Encaminha-se ao Ordenador de Despesas, para homologação do resultado.

**SILVIA CENZOLLO PELOI**  
Presidente da Comissão

**LUIZ FABIANO MORETTO DA SILVA**  
Membro

**MARCIO JOSÉ FERRO**  
Membro

**CLAUDIA DE OLIVEIRA CRUZ CARVALHO**  
Membro

**GIULIANO SUCKOW**  
Membro

**ADAMO HENRIQUE LOUZADA**  
Membro



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA DE OLIVEIRA CRUZ CARVALHO, Agente Administrativo(a)**, em 06/03/2020, às 19:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ADAMO HENRIQUE LOUZADA, Agente Administrativo(a)**, em 09/03/2020, às 10:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO JOSE FERRO, Agente Administrativo(a)**, em 09/03/2020, às 13:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ FABIANO MORETTO DA SILVA, Agente de Polícia Federal**, em 10/03/2020, às 09:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **GIULIANO SUCKOW, Chefe de Núcleo**, em 10/03/2020, às 09:57, conforme horário



oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SILVIA CENZOLLO PELOI, Delegado(a) de Polícia Federal**, em 11/03/2020, às 08:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **14071619** e o código CRC **EBDC2949**.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL NO PARANÁ - SR/PF/PR

Assunto: Posto de Emissão de Passaportes da Polícia Federal - PEP

Destino: **SELOG/SR/PF/PR**

Processo: **08385.015866/2019-78**

Interessado: **SR/PF/PR**

1. Trata o presente processo da instalação e funcionamento de Posto de Emissão de Passaportes da Polícia Federal - PEP, em único centro de compras multimarcas (shopping center) localizado neste município de Curitiba/PR, mediante a formalização de Contrato de Comodato e Mútuo para cessão gratuita e com exclusividade de espaço, com área mínima de 240 m<sup>2</sup>, incluindo a infraestrutura e os serviços acessórios necessários à perfeita execução do serviço de emissão de passaportes, conforme critérios estabelecidos no Edital de Chamamento Público 01/2020 - SR/PF/PR;
2. O processo foi encaminhado a este signatário para Homologação do Resultado do Chamamento, considerando as informações contidas no presente processo, em especial a Informação DELEMIG/DREX/SR/PR/PR 14071619, devidamente assinada pelos integrantes da Comissão de Classificação e Julgamento das propostas.
3. As justificativas para instauração do presente processo foram detalhadas no Estudo Técnico Preliminar (12860407), em especial o constante no item 3 - DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS NO EDIFÍCIO SEDE DA SR/PF/PR.
4. Considerando que o modelo de contratação não envolve a transferência de recursos financeiros, o interesse do mercado foi verificado previamente à realização de processo seletivo, conforme informações constantes no processo 08385.015511/2019-89. Na ocasião, apenas dois shoppings manifestaram interesse na contratação, sendo que as áreas ofertadas ficavam muito próximas da área mínima necessária, razão pela qual optou-se pela instauração de processo para transferência somente do serviço de passaporte.
5. Desta forma, o interesse público, DECIDO HOMOLOGAR o Processo de Chamamento Público nº 01/2020-SR/PF/PR.
6. Encaminhe-se o presente ao SELOG/SR/PF/PR para publicação do extrato da presente decisão no Diário Oficial da União e no site da Polícia Federal na Internet.

**LUCIANO FLORES DE LIMA**  
Delegado de Polícia Federal  
Superintendente Regional da PF no PR



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO FLORES DE LIMA, Superintendente Regional**, em 27/03/2020, às 17:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **14296767** e o código CRC **3AC6DD29**.